



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-TO

Código 176920251917

SEGUNDA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO V

EDIÇÃO N° 1769

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br
diariooficial@colinas.to.gov.br
(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro
Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

176920251917

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 017/2025, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 018/2025, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 019/2025, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 020/2025, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 021/2025, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 022/2025, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.	3
► Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	3
TERMO DE CONTRATO Nº 010/2025,	3
TERMO DE CONTRATO Nº 011/2025	3
TERMO DE CONTRATO Nº 011/2025	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025	4
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	5
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 022/2025	5
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	6
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	6
TERMO DE CONTRATO Nº 009/2025	7
► IPASMU-CO	7
PORTARIA IPASMU-CO Nº 007, de 13 de fevereiro de 2025.	7

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 017/2025, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. LUDMILA OLÍMPIO MAIONE MOREIRA, lotado neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 16306, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, para participar do encontro estadual de gestores municipais de Assistência Social. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. LUDMILA OLÍMPIO MAIONE MOREIRA, lotado neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 16306, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, para participar do encontro estadual de gestores municipais de Assistência Social. II - Fica autorizado a conceder (uma diária com pernoite) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais com pernoite) e (uma diária sem pernoite) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais sem pernoite) com valor total de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 14 de fevereiro de 2025.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 018/2025, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. CLAUDILENE NOLETO PINHEIRO, lotado neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 21008, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, para participar do encontro estadual de gestores municipais de Assistência Social. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. CLAUDILENE NOLETO PINHEIRO, lotado neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 21008, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, para participar do encontro estadual de gestores municipais de Assistência Social. II - Fica autorizado a conceder (uma diária com pernoite) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais com pernoite) e (uma diária sem pernoite) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais sem pernoite) com valor total de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 14 de fevereiro de 2025.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 019/2025, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. MARCILENE SANTANA RAMOS LOPES, lotado neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 21003, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, para participar do encontro estadual de gestores municipais de Assistência Social. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. MARCILENE SANTANA RAMOS LOPES, lotado neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 21003, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, para participar do encontro estadual de gestores municipais de Assistência Social. II - Fica autorizado a conceder (uma diária com pernoite) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais com pernoite) e (uma diária sem pernoite) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais sem pernoite) com valor total de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 14 de fevereiro de 2025.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 020/2025, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. JULIANA CARVALHO SILVA, lotado neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 21004, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, para participar do encontro estadual de gestores municipais de Assistência Social. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. JULIANA CARVALHO SILVA, lotado neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 21004, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, para participar do encontro estadual de gestores municipais de Assistência Social. II - Fica autorizado a conceder (uma diária com pernoite) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais com pernoite) e (uma diária sem pernoite) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais sem pernoite) com valor total de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 14 de fevereiro de 2025.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 021/2025, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. MARA PATRICIA MAIONE MENDES OLIVEIRA, lotado neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 21009, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, para participar do encontro estadual de gestores municipais de Assistência Social. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. MARA PATRICIA MAIONE MENDES OLIVEIRA, lotado neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 21009, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, para participar do encontro estadual de gestores

municipais de Assistência Social. II - Fica autorizado a conceder (uma diária com pernoite) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais com pernoite) e (uma diária sem pernoite) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais sem pernoite) com valor total de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 14 de fevereiro de 2025.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 022/2025, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. ALEXSSANY MIRANDA SOUSA, lotado neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 20823, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, para participar do encontro estadual de gestores municipais de Assistência Social. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. ALEXSSANY MIRANDA SOUSA, lotado neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 20823, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, para participar do encontro estadual de gestores municipais de Assistência Social. II - Fica autorizado a conceder (uma diária com pernoite) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais com pernoite) e (uma diária sem pernoite) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais sem pernoite) com valor total de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 14 de fevereiro de 2025.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

TERMO DE CONTRATO Nº 010/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 025/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-CO Nº 004/2023, PROTOCOLO FMAS-CO Nº 6574/2023, OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e aquisição de vestuários de enxoval de bebê ambos para Distribuição Gratuita (kit de enxoval de bebê) e (cesta básica), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas sociais, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada pela senhora gestora Ludmila Olímpio Maione Moreira, doravante denominada CONTRATANTE, E do outro lado a empresa: NATHALI DE SOUSA E SOUSA 00100190227 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.398.594/0001-88, estabelecida na RUA 11, LOTEAMENTO SENADOR JOÃO RIBEIRO (ANTIGO AEROPORTO I), COLINAS DO TOCANTINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). NATHALÍ DE SOUSA E SOUSA, na função atual de Sócia Administradora, portador do CPF nº 001.001.902-27, tendo em vista o que consta no FMAS-CO Nº 025/2023e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-CO Nº 004/2023, por

Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é o Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e aquisição de vestuários de enxoval de bebê ambos para Distribuição Gratuita (kit de enxoval de bebê) e (cesta básica), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas sociais, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 30/04/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 7.742,00 (sete mil, setecentos e quarenta e dois reais).

TERMO DE CONTRATO Nº 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 025/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-CO Nº 004/2023, PROTOCOLO FMAS-CO Nº 6574/2023, OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e aquisição de vestuários de enxoval de bebê ambos para Distribuição Gratuita (kit de enxoval de bebê) e (cesta básica), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas sociais, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada pela senhora gestora Ludmila Olímpio Maione Moreira, doravante denominada CONTRATANTE, E do outro lado a empresa: L F M ALBUQUERQUE pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 48.129.959/0001-58, estabelecida na RUA 8 DE DEZEMBRO, CAMPINAS, COLINAS DO TOCANTINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). LUIS FERNANDO MARQUES ALBUQUERQUE, na função atual de Sócio Administrador, portador do CPF nº 019.343.781-35, na função atual de Sócia Administradora, portador do CPF nº XXX.001.XXX-2X, tendo em vista o que consta no FMAS-CO Nº 025/2023e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-CO Nº 004/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é o Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e aquisição de vestuários de enxoval de bebê ambos para Distribuição Gratuita (kit de enxoval de bebê) e (cesta básica), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas sociais, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 30/04/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, o valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 32.298,00 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais).

TERMO DE CONTRATO Nº 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 025/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-CO Nº 004/2023, PROTOCOLO FMAS-CO Nº 6574/2023, OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e aquisição de vestuários de enxoval de bebê ambos para Distribuição Gratuita (kit de enxoval de bebê) e (cesta básica), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas sociais, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social

de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada pela senhora gestora Ludmila Olímpio Maione Moreira, doravante denominada CONTRATANTE, E do outro lado a empresa: L F M ALBUQUERQUE pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 48.129.959/0001-58, estabelecida na RUA 8 DE DEZEMBRO, CAMPINAS, COLINAS DO TOCANTINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). LUIS FERNANDO MARQUES ALBUQUERQUE, na função atual de Sócio Administrador, portador do CPF nº 019.343.781-35, na função atual de Sócia Administradora, portador do CPF nº XXX.001.XXX-2X, tendo em vista o que consta no FMAS-CO Nº 025/2023e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-CO Nº 004/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é o Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e aquisição de vestuários de enxada de bebê ambos para Distribuição Gratuita (kit de enxada de bebê) e (cesta básica), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas sociais, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 30/04/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, o valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 32.298,00 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS- CO Nº 037/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS- CO Nº 031/2024, PROTOCOLO Nº 6189/2024, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para o CMAC - Centro Municipal de Atividades Complementares Escola em Movimento, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO. De um lado o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representada pelo senhor (a). **MARCOS MOTA DO NASCIMENTO**, considerando o julgamento da dispensa de licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, **PROCESSO ADMINISTRATIVO-CO Nº 025/2024**, RESOLVE registrar os preços das empresas: DISTRIBUIDORA MSI LTDA pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.892.568/0001-79, estabelecida na AV AVENIDA TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, ARAGUAIA II, COLINAS DO TOCANTINS, TO, SANTIAGO DISTRIBUIDORA LTDA pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 49.432.383/0001-66, estabelecida na AV RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, SALA 02, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS, TO, A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 34.809.245/0001-86, estabelecida na RUA RUA BOGARIM, QUADRA128 LOTE 27, LOTEAMENTO LAGO SUL, ARAGUAÍNA, TO e LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.235.370/0001-10, estabelecida na RUA PROFESSORA VIERO, SALA 7, MADUREIRA, CAXIAS DO SUL, RS, atendendo as condições previstas no Aviso de contratação direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO, a presente Ata tem por objeto o contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para o CMAC - Centro Municipal de Atividades

Complementares Escola em Movimento, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

TEM	OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Par de Luva de Campo, 100% poliéster, palma 100% algodão, cores diversas, tamanhos diversos, SCALIBU	5	un	90,99	454,95
1/2	Bola de Volei de Quadra. Em laminado externo de microfibrã, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com camara de ar feita através de borracha butilica, peso entre 260-280g e circunferencia entre 65-67cm. SCALIBU	10	un	178,99	1.789,90
1/4	Bola de Iniciação tamanho 8. Em borracha natural vulcanizada que não tem cheiro forte e não traz desconforto aos praticantes, sobretudo as crianças. Peso entre 100-120g e circunferencia entre 40-42cm. Produzida no Brasil. VOLLO	10	un	19,28	192,80
1/6	Bola de Iniciação tamanho 12. Em borracha natural vulcanizada que não tem cheiro forte e não traz desconforto aos praticantes, sobretudo as crianças. Superfície texturizada com micro ranhuras em diferentes ângulos, simulando ondas entrelaçadas. Peso entre 250-270g e circunferencia entre 57-59cm. Produzida no Brasil. VOLLO	10	un	37,39	373,90
1/8	Jogo de Damas. Tabuleiro estampo serigrafado 50 x 50 cm, 24 peças de madeira, com 30mm de diâmetro. Embalagem plástica. XALINGO	10	un	377,99	3.779,90
1/9	Jogo de Xadrez Profissional. Tabuleiro 50x50 com 34 peças no modelo staunton em plástico de alta resistência com peso e feltro na base, medidas do tabuleiro: 48 x 48 cm; itens inclusos: 17 peças de cor bege, 17 peças cor preta. XALINGO	10	un	209,99	2.099,90
1/10	Jogo de Dominó. Feito com osso com 28 peças, marcador de jogos medindo 14 x 7,5 x 0,6 cm e pinos de 2,2cm de comprimento, acondicionado em uma maleta de 20 x 12 x 4 cm. XALINGO	10	un	59,79	597,90
1/11	Par Raquete para Tênis de Mesa. Estilo: Clássica. Aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (International Table Tennis Federation - ITTF). Borracha: lisa (N) nos 2 lados (1 lado vermelha e 1 lado preta). Espessura da borracha: 2,0 mm. Espessura da esponja: 1,8mm. Peso da raquete + borrachas: 90 a 150 gramas. SCALIBU	10	un	188,99	1.889,90
1/13	Bolsa de Bolas Tubo com 6 bolas. Confeccionada em laminado externo de pu, com 4 gomos costurados à máquina. Peso entre 397-425g e circunferencia entre 69,5-71 cm. SCALIBU	4	un	99,99	399,96
1/14	Bolsa para carregamento de materiais. Material em Nylon. Alça complementar zipper, medidas 64cm altura 20cm espessura 50 cm largura. SCALIBU	5	un	97,99	489,95
1/15	Balde Massagista. Dois bolsos sem fecho e quatro com fecho de plástico. Contem: 1 isopor e 02 bisnagas de plástico. Dimensões aproximadas (A x L): 25 x 40 cm. Composição: nylon e têxtil. Peso aproximado: Cerca de 730g. SCALIBU	2	un	164,99	329,98
1/17	Prancheta Tática Magnética Volei. Tamanho: 36cm altura e 23cm de largura. 6 jogadores numerados azuis e 6 jogadores vermelhos numerados; 1 bola magnética branca; 1 Caneta (pincel atômico) e velcro. SCALIBU	1	un	146,99	146,99
1/18	Cronometro Digital. Desenvolvido pra todos os esportes, possui as seguintes funções: relógio, calendário, cronometro e alarme. SCALIBU	5	un	49,99	249,95
1/19	Bola de Tênis de Mesa. Kit com 6 unidades. Peso aproximado: 3g. Diâmetro: 40 mm. SCALIBU	2	un	27,99	55,98
1/20	Relógio para Xadrez Analógico. Relógio para Xadrez Analógico. Movido a pilha, com dois mostradores de tempo, conectores entre si de tal modo que só um deles pode funcionar de cada vez. SCALIBU	2	un	278,99	557,98
1/21	Bomba de ar com calibrador. Tecnologia dupla ação (infla nos dois sentidos); com mangueira e calibrador embutidos; 2 aqualinas para bolas. SCALIBU	2	un	251,89	503,78
1/22	Calibrador Digital. Utilização em diversos modelos de bola. Visor para precisão total das medições. Utilizado para manter as bolas em sua pressão e peso ideal. SCALIBU	1	un	179,99	179,99
1/24	Arco Bambolê. Em plástico PVC, de alta resistência, medindo aproximadamente 63 cm de diâmetro. Cores variadas. SCALIBU	10	un	5,99	59,90
1/25	Cone de Polietileno Base quadrada. Cone de sinalização, flexível, altura de 50cm e base quadrada de 13,5. SCALIBU	10	un	88,99	889,90
1/27	Apito Plástico. Contem cordão para facilitar o transporte. Decibéis: 115, com bico revestido de silicone. SCALIBU	2	un	49,99	99,98
1/28	Bola para Exercícios. Gymnastball Ø 65cm. c/DVD de exercícios: bola pl/ exercícios de pilates, fisioterapia, fitness, psicologia e home care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. SCALIBU	4	un	129,89	519,56
1/29	Prancha para Natação. Composição 100% EVA com superfície antiderrapante e camada protetora de silicone. SCALIBU	20	un	37,69	753,80
1/30	Flutuador de Perna. Composição 100% EVA. Categoria: Treino. Tamanho: 24 x 9 x 12cm. SCALIBU	20	un	34,99	699,80
1/31	Touca natação silicone. Touca natação silicone. Composição 100% silicone e gramatura de 50 grs. SCALIBU	30	un	27,99	839,70
1/32	Ocúlos natação. Tamanho único; Policarbonato. Sem distorção na visão. Ventosa Silicone, corpo silicone. Gênero: unissex. Tira de silicone dupla. UV Protection: 100% de proteção contra os raios UVA e UVB. Ajustável, com três opções. SCALIBU	30	un	43,89	1.316,70
1/33	Flutuador para piscinas. Produzido em polietileno expandido. SCALIBU	30	un	11,99	359,70
1/34	Saco de pancada, 1,40m, capacidade até 90 kg, confeccionado com tela poliéster fio 8 dupla-face, acompanha corrente e suporte de parede e/ou teto. SCALIBU	2	un	344,99	689,98
1/36	Kit 20 Cubo Mágico 3x3 Brinquedo Interativo Anti Stress, Ideal para melhorar a coordenação motora; - É um cubo super rápido, com giros leves e macios; Medida aproxim.: 3,3x5,5cm. Tipo de material: Plástico; Cores ou Estampa: Cores Sortidas. SCALIBU	1	un	230,89	230,89

SANTIAGO DISTRIBUIDORA LTDA pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 49.432.383/0001-66, estabelecida na AV RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, SALA 02, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS, TO

TEM	OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/39	Kit dois Suportes: Ferro ou Aço. Com sistema de fixação por rosca. 01 (uma) régua para medida da altura da rede: 01 (uma) rede confeccionada em nylon ou algodão; 01 (um) esticador de rede. Altura e tensão reguláveis. Altura máxima de 15,25 cm. VOLLO	2	un	248,00	496,00
1/40	Carrinho de Bolas Dobrável. Carrinho de Bolas Dobrável. Utilizado em esporte de quadra. Estrutura dobrável e dobrável em alumínio. Dimensões montado: 45x45x97cm. Peso aproximado: 4kg. Bolsa em Nylon. SCALIBU	3	un	569,90	1.709,70

1/41	Step Aeróbico Nacional. Injetado com duas regulagens de altura e antiderrapante, confeccionado em polietileno em cores diversas, camada antiderrapante, com regulagem simultânea de altura através de encaixes, medidas mínimas do produto: 98cm x 38cm x 15cm. Peso de 5kg. FIT	4	Um	452,00	1.808,00
------	--	---	----	--------	----------

A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 34.809.245/0001-86, estabelecida na RUA RUA BOGARIM, QUADRA128 LOTE 27, LOTEAMENTO LAGO SUL, ARAGUAÍNA, TO

TEM	OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/3	Rede de Voleibol Oficial. Em fio 2mm preto torcido 100% Polipropileno (PP) na cor preta com tratamento UV; comprimento: 10m; malha 10x10, altura 1,00m. Na parte superior uma faixa horizontal e 7cm de largura. Na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5cm, similar a faixa superior. Suporte para antena, em lona de algodão, reforçada com fibração em velcro com 5cm de largura e cabo (corda de 6mm de diâmetro) com 15 metros. PENALTY	2	UNID.	109,50	219,00
1/7	Par de Rede para Futebol Society México. Confeccionada em Polipropileno (seda) de filamento contínuo de 4,00mm, com malha de 12 x12 cm, medindo 5,50 m de comprimento x 2,50m de altura, profundidade superior de 2,20m e inferior de 2,20m. Com tratamento UV. SPIRITTER	1	UNID.	275,00	275,00
1/16	Prancheta Tática Magnética Futsal. Tamanho: 36cm altura e 23cm de largura. 5 jogadores numerados azuis e 5 jogadores vermelhos numerados; 1 bola magnética branca; 1 Canetão (pincel atômico) e velcro. SCALIBU	1	UNID.	139,10	139,10
1/23	Corda de Pular de 2 metros. Confeccionada em nylon com cabo em madeira. Dimensões aproximadas: C 2m x espessura 8mm. SCALIBU	10	UNID.	6,99	69,90
1/38	Mesa de Tênis de mesa profissional. Mesa para tênis de mesa profissional com medidas oficiais. Tampo de MDF com 25mm de espessura, acabamento com massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas, bordas laterais, confeccionados em MDF. Medidas: 2,740x 1,525 x 0,760m. GINASTIC	2	UNID.	2.200,00	4.400,00

LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.235.370/0001-10, estabelecida na RUA PROFESSORA VIERO, SALA 7, MADUREIRA, CAXIAS DO SUL, RS

TEM	OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
115	Bola de tênis de tamanho 10. Em borracha natural vulcanizada que não tem cheiro forte e não traz desconforto aos praticantes, sobretudo as crianças. Peso entre 180-200g e circunferência entre 48-50cm. Produzida no Brasil. LCM/TAMIO	10	Um	29,21	292,10
112	Argolas Plásticas: Kit com 12 unidades. Plástica. Dimensões 35 cm de diâmetro; Peso 750g. SUPERMEDV 3CM	2	Um	105,98	211,96
126	Colete. Confeccionado em espuma AG 65, revestimento emborrachado com lhosos para espalhar e slip, medindo 1,00m comprimento x 0,60m de largura x 0,02m de espessura. ONER/IN/06. M/MSM	15	Um	67,99	1.019,85
135	Kit com Escada+ 10 Pratos E Cones C/ Barra+ Argola + Corda + Naval (O Kit Contém: - 10 Cones Demarcadores Fundos 5 Níveis Coloridos; - 5 Barreras Desmontáveis 3 Mini Bandeiras acopladas para barreira de sinalização; - 10 Pratos Demarcadores Coloridos; - 1 Escada de Agilidade / Circuito 5 Metros; - 1 Corda de Pular; - 1 Roda Exercícios Abdominal Funcional; - 1 Corda Naval 8 Metros 40mm; - Argolas / Ara de Agilidade P/ Circuito Funcional Com 12 Unidades + Bolas. SUPERMEDV	2	Um	585,99	1.171,98
137	Faixa Elástica. Com sistema de resistência progressiva. Confeccionada em borracha e nível de elasticidade leve. ACTE/LEVE	10	Um	12,79	127,90
142	Camisa Elástica Individual. Camisa Elástica Individual. Confeccionada em tubo em aço 1010/1020, pintado em epoxi, pernas removíveis, sistema de tração: milímetros 32, molas de aço, saquetas em PVC, antiderrapante, tela-sarjet costurada com linha de nylon e alças de fita militar de 50mm. Proteção na sola, confeccionada em nápa cicap, com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior. Suporta peso de até 150 kg. Dimensões aproximadas (diâmetro x altura): 960 x 200mm. Peso aproximado: 20kg. VITAL ESPORTES	5	Um	331,09	1.655,45
Fornecedor					
Valor R\$					
DISTRIBUIDORA MSI LTDA pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.892.568/0001-79					
20.553,62					
SANTIAGO DISTRIBUIDORA LTDA pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 49.432.383/0001-66					
4.013,70					
A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 34.809.245/0001-86					
5.103,00					
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.235.370/0001-10					
4.479,24					

VALOR TOTAL R\$: 34.149,56(trinta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA, A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A

DISPENSA ELETRÔNICA Nº002/2025/PMCO/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2025/PMCO/TO

PROTOCOLO Nº027/2025

O Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade de Dispensa Eletrônica Nº002/2025/PMCO/TO, originado do Processo Administrativo Nº003/2025/PMCO/TO, sob Protocolo Nº027/2025, o qual teve como objeto a Contratação de prestação de serviços para confecção do laudo agrônomo para convênio ITR-imposto territorial rural com a RFB- receita federal do Brasil. Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que o processo se formalizou segundo os ditames da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal

Decreto Nº 07, de 31 de janeiro de 2024 e suas alterações e mediante Pareceres favoráveis emitidos pela Assessoria Jurídica Geral e Controladoria Interna desta municipalidade, **ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor da empresa **GVC ENGENHARIA PROJETO E AVALIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob 35.654.766/0001-74**, com logradouro na rua Juvenal Borges de Macedo nº 135, Bairro Mediterrâneo, Município de Londrina/PR - CEP: 86015-620 - E-mail: ECOHIDROENGENHARIA@GMAIL.COM - Fone: (43) 9162-4106. **Valor Total Homologado: R\$ 11.900,00** (onze mil e novecentos reais), conforme detalhamento, quantidades e preços abaixo especificados:

Itens	Especificação/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Contratação de prestação de serviços para confecção do laudo agrônomo para convênio ITR-imposto territorial rural com a RFB- receita federal do Brasil.	Unidade	1	11.900,00	11.900,00
Valor Total Homologado				R\$ 11.900,00	

***Homologação na íntegra devidamente assinada constante nos autos do Processo Administrativo Nº003/2025/PMCO/TO, sob Protocolo Nº027/2025. JOSEMAR CARLOS CASARIN - Prefeito Municipal - Colinas do Tocantins/TO, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de 2025.**

JOSEMAR CARLOS CASARIN

Prefeito Municipal.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 003/2025

DISPENSA DE ELETRÔNICA PM-CO Nº 002/2025

PROTOCOLO PM-CO Nº 027/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Documento de Formalização de Demanda – DFD, constante nos autos do processo, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, solicitando a abertura de processo administrativo de contratação.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, ambos elaborados pela Equipe Técnica, nomeados através da Portaria Nº36 de 02 de janeiro de 2025.

Considerando que o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, prevê possibilidade de dispensa de licitação.

Considerando a necessidade da realização de contratação da Empresa especializada para elaboração de laudo agrônomo para identificação do valor terra nua - VTN, trata-se de serviço de natureza continuada, de grande importância para garantir o funcionamento das atividades da secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças no setor de arrecadação e seu não fornecimento ou interrupção compromete a missão institucional.

Considerando que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

Considerando a empresa GVC ENGENHARIA PROJETO E AVALIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob 35.654.766/0001-74, selecionada por meio da dispensa eletrônica nº 002/2025, ofertante do menor preço.

Considerando os pareceres do controle interno e da assessoria jurídica deste município, o qual externou a possibilidade de se realizar dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21 para o Contrato objetivando a Contratação de prestação de serviços para confecção do laudo agrônomo para convênio ITR-imposto territorial rural com a RFB-

receita federal do Brasil.

Art. 2º - RATIFICO em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, e no uso de minhas atribuições legais e de acordo com o que determina o Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, **APROVO E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**, nos valores e quantidades constados nos autos do processo.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado GVC ENGENHARIA PROJETO E AVALIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob 35.654.766/0001-74, pela importância de **R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**.

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, aos 17 dias do mês janeiro de 2025.

JOSEMAR CARLOS CASARIN

Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO N° 003/2025

DISPENSA ELETRÔNICA PM-CO N° 002/2025

PROTOCOLO PM-CO N° 027/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de sus atribuições legais e de acordo com o que determina o parágrafo único do art.72 da Lei N° 14.133 de 1º de abril de 2021, AUTORIZA a **DISPENSA ELETRÔNICA PM-CO N° 002/2025**, oriunda do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO N° 003/2025**, sob o **PROTOCOLO PM-CO N° 027/2025**, com fundamento no artigo 75, do inciso I, da Lei N° 14.133/2021.

Haja vista dos elementos contidos nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO N° 003/2025**, devidamente justificado, considerando os pareceres emitidos pela assessoria Jurídica e Pela controladoria Interna desta municipalidade opinando pela legalidade da contratação via dispensa de licitação e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto do inciso VIII do art. 72 da Lei N° 14.133/2021, AUTORIZO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO N° 003/2025**, cujo o objeto é o Contrato objetivando a Contratação de prestação de serviços para confecção do laudo agrônômico para convênio ITR-imposto territorial rural com a RFB-receita federal do Brasil.

Considerando o parecer jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo, que prevê a legalidade da Dispensa de Licitação, em conformidade ao disposto do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando parecer favorável em relação a dispensa.

Considerando o parecer de regularidade da controladoria interna, constante nos autos do processo administrativo, o qual manifesta ser regular a presente contratação através de dispensa de licitação.

Considerando a empresa GVC ENGENHARIA PROJETO E AVALIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob 35.654.766/0001-74. vencedora da **DISPENSA ELETRÔNICA PM-CO N° 002/2025**:

	Razão Social: GVC ENGENHARIA PROJETO E AVALIAÇÕES LTDA, CNPJ N°: 35.654.766/0001-74				
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit	Valor Total

01	Contratação de prestação de serviços para confecção do laudo agrônômico para convênio ITR-imposto territorial rural com a RFB- receita federal do Brasil.	Serv	01	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00
					R11.900,00

Total **R\$ 11.900,00** (Onze Mil e Novecentos reais).

Assim, em vista das justificativas e fundamentações constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO N° 003/2025**, AUTORIZO, a contratação acima mencionada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021

Colinas do Tocantins - TO, aos dias 17, do mês de fevereiro, do ano de 2025.

JOSEMAR CARLOS CASARIN

Prefeito Municipal.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO: 003/2025

DISPENSA DE ELETRÔNICA PM-CO: 002/2025

PROTOCOLO PM-CO N° 027/2025

A Agente de Contratação **Luziene Bandeira Da Costa Santos**, nomeada através da Portaria N°58, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo que consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO: 003/2025**, sob **PROTOCOLO PM-CO N° 027/2025**, referente a **DISPENSA DE ELETRÔNICA PM-CO: 002/2025**, vêm emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no termo de art. 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133 de 1º de abril de 2021, com base nos pareceres jurídicos e da controladoria interna, favoráveis a Contratação de empresa para elaboração de laudo agrônômico para definição do valor da terra nua para o exercício de 2025.

Considerando o Documento de Formalização de Demanda - DFD, constante nos autos do processo administrativo, emitido pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças, instaurando abertura de procedimento administrativo de contratação.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, ambos elaborados pela Equipe Técnica, nomeados através da Portaria N° 36 de 02 de janeiro de 2025.

Considerando que o art. 75 da Lei N° 14.133/2021, prevê hipóteses de casos, em que e dispensável a realização do procedimento de licitação.

Considerando o parecer jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo, que prevê a legalidade da Dispensa de Licitação, em conformidade ao disposto do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando parecer favorável em relação a dispensa bem como aprovação da minuta do aviso de contratação direta.

Considerando que a empresa **GVC ENGENHARIA PROJETO E AVALIAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob 35.654.766/0001-74, foi selecionada por meio da **DISPENSA ELETRÔNICA PM-CO N° 002/2025**, pelo valor total de **R\$ 11.900,00** (Onze Mil e Novecentos Reais).

Considerando o parecer de regularidade da controladoria interna, constante nos autos do processo administrativo, o qual manifesta ser regular/favorável a presente contratação através de

21467674255159108264167012274

dispensa de licitação.

Assim sendo atendido o disposto nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, apresentamos a presente justificativa para a devida autorização e publicação, de forma a cumprir o disposto no inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da mesma lei citada acima, vêm comunicar a Sr. Josemar Carlos Casarin, Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins-TO da presente declaração, para que se proceda com a devida **RATIFICAÇÃO**.

Colinas do Tocantins - TO, aos dias 14, do mês de fevereiro, do ano de 2025.

Luziene Bandeira Da Costa Santos

Portaria Nº 058 de 07 de janeiro de 2025

Agente de Contratação

TERMO DE CONTRATO Nº 009/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 025/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-CO Nº 004/2023, PROTOCOLO FMAS-CO Nº 6574/2023, OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e aquisição de vestuários de enxoval de bebê ambos para Distribuição Gratuita (kit de enxoval de bebê) e (cesta básica), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas sociais, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada pela senhora gestora Ludmila Olímpio Maione Moreira, doravante denominada CONTRATANTE, E do outro lado a empresa: O M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.638.290/0001-57, estabelecida na Q 104 NORTE RUA NE 09 LOTE 06 SALA 10, S/N, CENTRO, PALMAS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). TANIA MAGALHÃES, na função atual de Sócia Administradora, portador do CPF nº 704.993.301-53, tendo em vista o que consta no FMAS-CO Nº 025/2023e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-CO Nº 004/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO. O objeto do presente termo de contrato é o Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e aquisição de vestuários de enxoval de bebê ambos para Distribuição Gratuita (kit de enxoval de bebê) e (cesta básica), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas sociais, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 30/04/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 4.795,00 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais).

IPASMU-CO

PORTARIA IPASMU-CO Nº 007, de 13 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à Senhora Nilza de Souza Dias."

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - IPASMU-CO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, §7º, I e II e §8º da CRFB/88, com redação da E.C. 41/2003 c/c

artigos 11, 27 e 27-A da Lei Municipal nº924/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PENSÃO POR MORTE à senhora **Nilza de Souza Dias**, na categoria de beneficiária, especificamente na qualidade de cônjuge, do segurado falecido Senhor **Domingos Dias de Souza**, servidor efetivo aposentado por idade desde 10/01/2013 e falecido em 19/01/2025.

Art. 2º A pensionista fará jus à totalidade dos proventos percebidos pelo segurado falecido, que correspondem ao salário mínimo, atualmente fixado em R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), sendo R\$1.429,65 (mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) referentes ao salário base e complemento constitucional de R\$ 88,35 (oitenta e oito reais e cinco centavos). O benefício retroagirá seus efeitos à data do óbito do servidor (19/01/2025) e pago em caráter vitalício, conforme determina a legislação.

Composição dos Proventos:	
Salário Base	R\$ 1.429,65
Complemento Constitucional	R\$ 88,35
Total	R\$ 1.518,00

Art. 3º O benefício será reajustado visando preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em Lei, sem paridade.

Art. 4º O valor devido será destinado ao espólio da Requerente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Colinas do Tocantins/TO, 13 de fevereiro de 2025.

João Paulo Ribeiro Pontes

Diretor Presidente do IPASMU-CO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 092/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



21467674255159108264167012274